A partir do dia 1º de setembro, os advogados habilitados em processos que tramitam em segredo de justiça em comarcas do interior do Piauí poderão acessar extratos dessas ações na capital, Teresina. A medida foi autorizada pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí (CGJ-PI). Atualmente, para ter acesso a extratos de processos que tramitam em segredo de justiça, é necessário que os advogados dirijam-se às devidas comarcas.

Por meio de ofício (092/2014) encaminhado neste dia 28 de agosto de 2014, ao presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Piauí (OAB-PI), Willian Guimarães, o corregedor geral de Justiça, desembargador Sebastião Ribeiro Martins, informa que "o serviço será prestado por meio do fornecimento de extrato pelo protocolo da Corregedoria (localizado no prédio anexo do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí), mediante solicitação do interessado, devidamente identificado, restringindo-se a informação ao advogado que contiver procuração nos autos e devidamente anexada ao sistema Themis".